




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 984 de 27 de *quinta* de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o constante do processo n.º 23083.008153/2003-71,

RESOLVE: I – Alterar a fundamentação legal da aposentadoria do servidor **GALDINO MACEDO DA GAMA**, matrícula SIAPE n.º 0386701, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação “C”, Nível da Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “12”, deferida conforme Portaria n.º 176 de 05 de maio de 2004, publicada no DOU de 11 de maio de 2004, para aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, § 21 da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º - A da EC 41/2003, incluído pela EC n.º 070/2012 e art. 186, § 1º da Lei n.º 8.112/90.


Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Siape 0386987